RESOLUÇÃO Nº 11, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

"Revoga o Decreto Legislativo nº047/2016, que concede o Título de Empreendedor Belo-jardinense ao Padre Tiaraju Dantas de Araújo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou e o Presidente promulgou o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº047/2016, que concedeu o Título de Empreendedor belo-jardinense ao Padre Tiaraju Dantas de Araújo, pela manifestação expressa de desinteresse em receberem tal honraria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 30 de Outubro de 2017.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente